



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2021.

Dispõe sobre a denominação de rotatória que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Rotatória localizada no jardim São Sebastião, no entroncamento das ruas João Perroni, Domingos Morano, Hermínio Paulucci e Pedro Ordine, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **Rotatória “Divino Roberto Gomes de Moraes”**.

Parágrafo único. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Cidadão Emérito”**.

Art. 2º. O art. 1º, da Lei Municipal nº 4.689, de 16 de junho de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. A Rotatória localizada na Rodovia Dr. Horácio Ramalho (TQR-030), no entroncamento das ruas Alexandre Donato Monteiro (“Tennis Park Condominium”) e Redorno Maurutto (Jardim Osmar Giroto), no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se Rotatória “Julio Carletto”.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2021.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 581/2021, de 08 de novembro de 2021.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal